

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 14 de fevereiro de 2024 • Edição 2708 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023

Edital de Convocação nº 166, de 14 de fevereiro de 2024.

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0147/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 907 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 158.469 de 02 de fevereiro de 2024 não se apresentou para tomar posse.

**TORNA PÚBLICO**, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

##### Classif. Inscrição Candidato

101 381 KARITA OLIVEIRA E SOUZA FERREIRA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 14 de fevereiro de 2024.

**Hélio Schneider Paulus Neto**  
Secretário Municipal de Administração

**Eraldo Gonçalves Fortes**  
Secretário Municipal de Saúde

#### ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023****Edital de Convocação nº 167, de 14 de fevereiro de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 098/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 368 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 159.469 de 02 de fevereiro de 2024 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO****Classif. Inscrição Candidato**

7 850 THAINA BACAS DE SOUZA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 14 de fevereiro de 2024.

**Hélio Schneider Paulus Neto**  
Secretário Municipal de Administração

**Eraldo Gonçalves Fortes**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I**

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023****Edital de Convocação nº 168 de 14 de fevereiro de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0221/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de NUTRICIONISTA.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 307 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 160.469 de 05 de fevereiro de 2024 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**NUTRICIONISTA****Classif. Inscrição Candidato**

10 1634 JHENIFFER PEREIRA ALVES

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 14 de fevereiro de 2024.

**Hélio Schneider Paulus Neto**  
Secretário Municipal de Administração

**Eraldo Gonçalves Fortes**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I**

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023****Edital de Convocação nº 169, de 14 de fevereiro de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0220/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO SAMU**.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 768 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 163.469 de 05 de fevereiro de 2024 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO SAMU****Classif. Inscrição Candidato**

2 1527 MARILAINÉ CAMPOS DE ALMEIDA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 14 de fevereiro de 2024.

**Hélio Schneider Paulus Neto**  
Secretário Municipal de Administração

**Eraldo Gonçalves Fortes**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I**

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023****Edital de Convocação nº 021, de 14 de fevereiro de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 00267/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 122, 571, 201 e 613 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 017.471 de 02 de fevereiro de 2024 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**PROFESSOR PEDAGOGO****Classif. Inscrição Candidato**

109	77	CLEIDIANA DO NASCIMENTO SILVA
110	625	ROSANE FATIMA BORDIGNON
111	250	SIRLEI NORO DOS SANTOS
112	449	SIMONE APARECIDA TEIXEIRA PETRAZZINI

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 14 de fevereiro de 2024.

**Hélio Schneider Paulus Neto**  
Secretário Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 111/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023</b>	<b>PROCESSO Nº 1730/2023</b>
<b>Objeto</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FORMULAS INFANTIS SUPLEMENTOS ALIEMTNARES, DIETAS ENTERAIS E LEITE.
<b>Fiscal do Contrato</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
<b>Suplente do Fiscal</b>	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 08 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 113/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

<b>INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2024</b>
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO DA <b>BANDA KEBRATUDO</b> , REPRESENTADO PELA EMPRESA "HELOYSE DOS SANTOS QUEIROZ - CNPJ: 51.120.163/0001-49 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO DENOMINADO PRIMAFOLIA 2024, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE - SECULT
<b>Fiscal do Contrato</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
<b>Suplente do Fiscal</b>	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 09 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 112/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

<b>INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2024</b>
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO DA <b>BANDA APOLLOS</b> , REPRESENTADO PELA EMPRESA "CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA - CNPJ: 13.232.382/0001-20 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO DENOMINADO PRIMAFOLIA 2024, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE - SECULT
<b>Fiscal do Contrato</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
<b>Suplente do Fiscal</b>	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 08 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 114/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar o senhor WILLIAM TAKAO HARAKI – **ENGENHEIRO CÍVIL**, como FISCAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BASQUETE COBERTA NO BAIRRO CASTELÂNDIA - AVENIDA TANCREDO NEVES, QUADRA 29, LOTE 01 - CASTELÂNDIA I, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 14 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 115/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> nº 134/2023	<b>PROCESSO</b> Nº 1900/2023
<b>Objeto</b>	REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, MESAS E CORTINAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.
<b>Fiscal do Contrato</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
<b>Suplente do Fiscal</b>	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 14 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 117/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

**CREDENCIAMENTO Nº 018/2021**

<b>INEXIGIBILIDADE</b> Nº 048/2024	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> Nº 0101/2024
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO MAKER, NO EVENTO DENOMINADO PRIMAFOLIA 2024, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE- SECULT
<b>Fiscal do Contrato</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
<b>Suplente do Fiscal</b>	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 14 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 116/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

<b>DISPENSA ELETRÔNICA</b> Nº 001/2024	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> Nº 0064/2024
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA MAQUINAS DE ESPUMA PARA FESTAS – EVENTO PRIMAFOLIA 2024 PARA AS NOITES DOS DIAS 09, 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024 E MATINÉS NOS DIAS 11 E 13 DE FEVEREIRO 2024. COM TODOS OS PRODUTO INCLUSOS.
<b>Fiscal do Contrato</b>	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
<b>Suplente do Fiscal</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 14 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 118/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nº 0131/2023	<b>PROCESSO</b> Nº 1955/2023
<b>Objeto</b>	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS E UNIFICADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS ESCOLAS.
<b>Fiscal do Contrato</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
<b>Suplente do Fiscal</b>	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 14 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 119/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023</b>	<b>PROCESSO Nº 1863/2023</b>
<b>Objeto</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE ALIMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
<b>Fiscal do Contrato</b>	GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS
<b>Suplente do Fiscal</b>	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 14 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 122/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a Senhora **CINTIA FERREIRA IOP REBOUÇAS**, que exercia a função de **Assessor Geral de Gabinete**, designada pela Portaria nº 004/2024.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 14 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 120/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, o Senhor **DJONES CARLOS BIN CASSIMIRO**, que exercia a função de **Encarregado de Serviços da Agricultura Familiar**, designado pela Portaria nº 106/2021.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 14 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 123/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a Senhora **EDUARDA CLATES PADILHA NETTO**, que exercia a função de **Encarregado de Apoio Administrativo**, designada pela Portaria nº 086/2024.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 14 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 121/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear o Senhor **DJONES CARLOS BIN CASSIMIRO**, para exercer a função de **Coordenador de Agricultura**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 14 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 124/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear, a Senhora **CÍNTIA FERREIRA IOP REBOUÇAS**, para exercer a função de **Coordenador de Licitações**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 14 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



**PORTARIA Nº 125/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear, a Senhora **EDUARDA CLATES PADILHA NETTO**, para exercer a função de **Assessor Geral de Gabinete**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 14 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 126/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear, o Senhor **LUCAS SILVA NERY DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Encarregado de Apoio Administrativo**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 14 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**  
**Processo nº 15/2024**

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

Tipo:	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE.</b>
Setor:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Regime de Execução:	<b>INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO</b>
Modo de Disputa:	<b>ABERTO</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES</b>	
Dia:	<b>28 de fevereiro de 2024</b>
Hora:	<b>08:30 horas (Horário de Brasília – DF)</b>
Local:	<b><a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a></b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> ou <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>

Primavera do Leste, 14 de fevereiro de 2024.

**Maria Aparecida Montes Canabrava**  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664/2023**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 01/02/2024, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia, a CPL decide por **HABILITAR** a(s) licitante(s):

**HABILITAR:**

**1. OXIGÊNIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA**, inscrito no CNPJ 27.479.311./0001-31

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) aba “Editais e Licitações”. Informamos que não houve recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 009/2023. Em virtude de ser a única empresa participante do certame. Termo Negativo encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba “EMPRESA”, sub-aba “Editais e Licitações”.

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024.

**Adriano Conceição de Paula**  
Presidente da CPL

---

---

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, através de seu Presidente, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que **NÃO HOUVE** recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 009/2023. Em virtude de ser a única empresa participante do certame. Termo Negativo encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba “EMPRESA”, sub-aba “Editais e Licitações”.

**CONVOCAMOS:**

Os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia **16/02/2024 (sexta-feira) às 07h30 horas (horário de Cuiabá-MT)**, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Os senhores Licitantes também poderão acompanhar a sessão ao vivo através do nosso canal no youtube “Licitações Online Prefeitura de Primavera do Leste”.  
[https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg\\_aJtt5iYonnDw](https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg_aJtt5iYonnDw)

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024.

**\*Adriano Conceição de Paula**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

\*Original assinado nos autos do processo.

---

---

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1167/2023  
AVISO DE PRAZO DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL  
FASE DE PROPOSTA**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão especial Licitação, nomeada pela Portaria nº 639/2023 torna público para os fins e efeitos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos, havendo recurso abre-se a automaticamente a fase de contrarrazão recusal de de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos. O recurso e contrarrazão poderá ser protocolizado nesta Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, Setor de Licitações, ou enviado no e-mail [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br).

Ficaram os envelopes retidos no Setor de Licitações, até que fique decidido acerca de eventuais recursos que possam ser apresentados em cima da decisão exarada. A íntegra do referido documento encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste – MT onde os licitantes poderão obter vistas e no endereço [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone Empresas - Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 14 de fevereiro de 2024.

**\*Adriano Conceição de Paula**  
Presidente da CPL

\*Original Assinado nos autos do processo

**RESULTADO DE JULGAMENTO****Pregão Eletrônico nº 124/2023****Processo nº 1863/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 124/2023 - do processo de compra nº 1863/2023 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE ALIMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA CESTEIRO ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3634.80(tres mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) ITEM 2: A EMPRESA A. R. C. GARZELLA COM DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$21930.00(vinte e um mil e novecentos e trinta reais ) ITEM 3: A EMPRESA A. R. C. GARZELLA COM DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$9522.00(nove mil e quinhentos e vinte e dois reais ) ITEM 4: A EMPRESA A. R. C. GARZELLA COM DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$31280.00(trinta e um mil e duzentos e oitenta reais ) ITEM 5: A EMPRESA A. R. C. GARZELLA COM DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$22400.00(vinte e dois mil e quatrocentos reais ) ITEM 6: A EMPRESA A. R. C. GARZELLA COM DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$20349.00(vinte mil e trezentos e quarenta e nove reais ) ITEM 7: A EMPRESA A. R. C. GARZELLA COM DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$59400.00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais ) ITEM 8: A EMPRESA A. R. C. GARZELLA COM DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$19215.00(dezenove mil e duzentos e quinze reais ) ITEM 9: A EMPRESA CESTEIRO ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$18598.00(dezoito mil e quinhentos e noventa e oito reais ) ITEM 10: A EMPRESA A. R. C. GARZELLA COM DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$116610.00(cento e dezesseis mil e seiscentos e dez reais ) ITEM 11: A EMPRESA CESTEIRO ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11505.60(onze mil e quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) ITEM 12: A EMPRESA A. R. C. GARZELLA COM DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$32640.00(trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais ) ITEM 13: A EMPRESA CESTEIRO ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$9436.00(nove mil e quatrocentos e trinta e seis reais ) ITEM 14: A EMPRESA CESTEIRO ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$9180.00(nove mil e cento e oitenta reais ) ITEM 15: A EMPRESA CESTEIRO ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$41106.80(quarenta e um mil e cento e seis reais e oitenta centavos).

Primavera do Leste – MT, quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024.

**Regiane Cristina da Silva do Carmo**

\*Pregoeira

\*original assinado nos autos do processo.

**RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0099/2024, em favor de ELIAFAZ PABLO FROTA PARENTE, para realização de Apresentações de Shows Musicais junto ao projeto “Por do Sol com MPB”, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 09 de fevereiro de 2024.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0100/2024, em favor de MICHAEL DOUGLAS CAMPOS RODRIGUES - MEI - Representando - THAIRO RODRIGO, para prestação de Serviços de Fotógrafo, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 18/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e Trezentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 09 de fevereiro de 2024.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0101/2024, em favor de DIOGO FORTES DA SILVA, para prestação de Serviços de Fotógrafo, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 18/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 10.099,98 (Dez mil e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 09 de fevereiro de 2024.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0102/2024, em favor de ARIANE MORAES ORSO, para realização de Apresentações de Dança, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 09 de fevereiro de 2024.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 103/2024, em favor de ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE PRIMAVERA DO LESTE, para realização de Apresentações de Dança, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 09 de fevereiro de 2024.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0108/2024, em favor de KAYRA JULYANE RIBAS - MEI, para prestação de Serviços de Palestra até 30 (trinta) minutos, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.133,33 (Um mil, cento e trinta e três reais, com trinta e três centavos).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 12 de fevereiro de 2024.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0104/2024, em favor de IVO JORGE DOS SANTOS - MEI, para prestação de Serviços de Locução, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais),

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 09 de fevereiro de 2024.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de convênio, decorrente do Processo Administrativo nº 0109/2024, em favor da manutenção do pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada desenvolvida pelos Servidores da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Judiciária Civil, em Período de Folga junto ao Município de Primavera do Leste - MT, conforme: Termo de Cooperação nº 335/2021/SESP, Decreto Municipal nº 2022/2021 e Lei Municipal nº 1355/2013 para o ano de 2024, nos termos do Art. 30, Inciso VI da Lei Federal 13.204/15 e Art. 31, Inciso I da Lei Federal 13.019/14, no valor total de R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 19 de janeiro de 2024.

**Fábio Luiz Freire Parente**

Chefe de Gabinete  
Portaria nº 44/2021

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0105/2023, em favor de JUCELINO QUE-ROBINO MONTEIRO, para prestação de Serviço Apresentações artísticas de DJ, no Evento PrimaFolia 2024, em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, Conforme o Credenciamento Nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 09 de fevereiro de 2024.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 499/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 2132/2023, em favor de JCF SANTOS - ME, para prestação de Serviço de Palestra, a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2024, durante a Semana Pedagógica 2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ R\$ 13.585,00 (Treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 31 de janeiro de 2024.

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação - SME

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0106/2024, em favor de LILIAN JULIANA BILATO, para realização de Apresentações de Dança, no Evento PrimaFolia 2024, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 09 de fevereiro de 2024.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

**PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**

dioprma@pva.mt.gov.br

dioprma@outlook.com